



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP  
 Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

**EDITAL Nº 125/2026/SEGEP-GCP**

**Processo Seletivo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia– FHEMERON**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais destinados à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, regido pelo Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS para realização do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, conforme disposições abaixo.

**1. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1.1. Ficam convocados os candidatos autodeclarados negros constantes no item 3 deste Edital para comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, destinado à verificação da condição declarada para concorrência às vagas reservadas.

1.2. O procedimento será realizado nos termos: I – do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP; II – da Lei Estadual nº 5.732/2024; III – do Decreto Estadual nº 30.935/2025.

1.3. A comissão de heteroidentificação realizará avaliação exclusivamente com base nos aspectos fenotípicos do candidato.

1.4. O procedimento será presencial e filmado, para fins de registro e eventual análise recursal, observadas as disposições legais aplicáveis.

**2. DO OBJETIVO**

2.1 O procedimento de heteroidentificação tem por finalidade verificar a veracidade da autodeclaração prestada pelos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), conforme legislação vigente e critérios adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

3.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO HORARIO	NOME	LOCALIDADE	CARGO	DATA
82029 09h	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	PORTO VELHO	BIOMÉDICO/FARMACEUTICO	25/05/26

	85537	DILCELENY	ARROIO	EVANGELISTA	GADIELHA	PORTO	VELHO
	BIOMÉDICO/FARMACEUTICO 25/05/26 09h						
25/05/26	85532	SARA OLIVEIRA SANTOS CORREA	PORTO VELHO	BIOMÉDICO/FARMAC EUTICO			
	09h						
25/05/26	82410	TALIA YASMIN PEREIRA DA SILVA	PORTO VELHO	BIOMÉDICO/FARMAC EUTICO -			
	09h						
	85555	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	PORTO VELHO	ENFERMEIRO	25/05/26		
	10h						
	83998	ALINE MARIA VIANA GUIMARÃES	PORTO VELHO	ENFERMEIRO	25/05/26		
	10h						
	82835	VALÉRIO ARAUJO DA SILVEIRA	PORTO VELHO	MÉDICO CLINICO	25/05/26		
	10h						
25/05/26	81780	IRIS MARIA DE SOUZA MARTINS BATISTA	PORTO VELHO	NUTRICIONISTA			
	10h						
26/05/26	83509	CINTIA LETÍCIA	PORTO VELHO	NUTRICIONISTA			
	09h						
26/05/26	83070	KELLY CRISTINA FELIPE DE LIMA	PORTO VELHO	NUTRICIONISTA			
	10h						
	82720	ANA CELIA DA SILVA	PORTO VELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
26/05/26	82344	MARLEYDE FARIAS RAMOS	PORTO VELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
	10h						
	87138	ERICA JAQUELINE CARDOZO DE CARVALHO	PORTO VELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/05/26 10h		
26/05/26	81281	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	PORTO VELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
	10h						
	85610	RONILDA DA SILVA	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	26/05/26 10h		
26/05/26	87226	JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
	10h						
27/05/26	82128	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
	9h						
27/05/26	82633	THIAGO DO CARMO BRASIL	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
	9h						
27/05/26	83414	ANTONIA TEIXEIRA BARRETE	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
	9h						
	87181	TATIANE IVANISE TORRES DE LIMA GRACIANO	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	27/05/26 9h		
27/05/26	83486	ANA LIMOEIRO MARCIAL	PORTO VELHO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
	9h						
27/05/26	82173	VALDINEI SOUZA PEREIRA CACOAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
	10h						
	81936	OZEAS CUNHA CACOAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	82593	MARIA ANTONIA BRITO ALVES ARIQUEMES ASSISTENTE SOCIAL	27/05/26 10h	
27/05/26	87158	ALISSON SOUZA DOS SANTOS ARIQUEMES	BIOMÉDICO/FARMACEUTICO				
	10h						

#### **4. DO LOCAL DO PROCEDIMENTO**

O procedimento será realizado no seguinte endereço: FHEMERON (Hemocentro), na Rua Benedito de Souza (esquina com a Avenida Jorge Teixeira), Bairro Industrial, sem número, CEP 76.821-080.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

4.2. Não será admitido ingresso após o horário estabelecido para o candidato.

#### **5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

5.1. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

- I – documento oficial de identificação original com foto;
- II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL, devidamente preenchido e assinado;
- III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/FILMAGEM, devidamente preenchido e assinado.

5.2. Os modelos do Formulário de Autodeclaração Racial e do Termo de Autorização de Filmagem constam nos anexos do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP.

5.3. A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios poderá impedir a realização do procedimento de heteroidentificação.

#### **6. DAS CONDIÇÕES DO PROCEDIMENTO**

6.1 O procedimento será realizado presencialmente pela Comissão de Heteroidentificação designada para este fim.

6.2 A avaliação considerará exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato, nos termos da legislação aplicável.

6.3. O candidato deverá comparecer:

- I – sem acessórios que dificultem a avaliação fenotípica;
- II – sem óculos escuros, bonés, chapéus ou similares;
- III – em condições que permitam a adequada identificação visual pela comissão.

6.4. Não será permitida:

- I – representação por procuração;
- II – participação virtual/remota;
- III – gravação particular do procedimento pelo candidato.

6.5. O candidato que:

- I – não comparecer;
- II – recusar-se à filmagem;
- III – deixar de apresentar os documentos obrigatórios;
- IV – abandonar o procedimento antes de sua conclusão, será considerado ausente/inapto no procedimento de heteroidentificação.

6.6 O não comparecimento implicará: • eliminação do certame; ou • perda do direito à vaga reservada, conforme previsão editalícia.

#### **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado em edital específico nos portais oficiais: <https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/> e <https://diof.ro.gov.br/>

7.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, na forma e prazo a serem estabelecidos em edital específico.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A confirmação da autodeclaração racial constitui requisito para permanência nas vagas reservadas aos candidatos negros.

8.2. O candidato cuja autodeclaração não seja confirmada pela comissão permanecerá na ampla concorrência, desde que possua pontuação suficiente, nos termos do edital de abertura.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado FHEMERON.

Porto Velho/RO, 20 de Maio de 2026.

**José Maria Gisbert Bezerra**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-  
SEGEP/RO

**Anilto Funez junior**

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0052.001754/2024-57

SEI nº 72476229